

PORTARIA UNIFEBE nº 56/2022

Constitui a Comissão para Seleção de Pessoal a fim de trabalhar na aplicação das Provas Vestibulares.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Seleção de Pessoal a fim de trabalhar na aplicação das Provas Vestibulares nas dependências do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I - Gisele Buss Alberton, Coordenadora Geral;
- II - Naiery de Antoni Moreira Pinto, Coordenadora Adjunta;
- III - Juliana Peixer, Representante do Setor de Recursos Humanos - RH.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 55/19, de 03/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora